



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

DFD - DISPENSA DE VALOR - RES PRES 555/2023

ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. NECESSIDADE A SER ATENDIDA E JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás GLP para atender a demanda nas unidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, pelo período de 01 (um) ano, abrangendo os seguintes prédios:

1. Campo Grande - MS:

1.1 Prédio sede da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, no Parque dos Poderes.

1.2 Juizado Especial Federal – JEF, na Rua Catorze de Julho, nº 356, Vila Glória.

1.3 Turmas Recursais da Seção Judiciária de MS, na Rua Marechal Rondon, 1259, Centro.

1.4 Arquivo Geral, na Avenida Eduardo Elias Zahran, nº 1545, pela porta dos fundos, à Rua José do Patrocínio, sem nº; contornando a quadra.

2. Dourados – MS:

2.1 Rua Ponta Porã, 1875 – Jardim América.

3. Três Lagoas – MS:

3.1 Av. Antonio Trajano, nº 852 (Praça Getúlio Vargas).

4. Naviraí - MS:

4.1 Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 89, Quadra A-2, Centro.

5. Coxim – MS:

5.1 Rua Viriato Bandeira, 711, 2º piso, Centro.

As contratações anteriores foram encerradas em 31/12/2024.

Os prédios da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul incluem uma cozinha e um refeitório para atender as necessidades dos Senhores Juízes e também dos servidores lotados nessas unidades, o que implica o consumo de gás para o funcionamento dos fogões.

1.1. DETALHAMENTO PRELIMINAR DA DEMANDA

(X) Fornecimento

() Fornecimento com instalação

(X) Bem de consumo

() Bem permanente

(X) O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Resolução PRES n.º 552, de 19 de dezembro de 2022.

Natureza do fornecimento:

(x) Contínuo. Justificativa:

O fornecimento de gás é uma necessidade constante para a SJMS. Justifica-se, portanto, a contratação contínua devido à necessidade de garantir o fornecimento regular e ininterrupto desse insumo essencial, evitando desabastecimento que poderia afetar as operações desses locais.

() Não contínuo ou contratado por escopo

() Serviço

() Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra

() Serviço / Obra de Engenharia

Natureza do serviço:

() Contínuo. Justificar, observada a definição contida no art. 6.º, XV, da Lei n.º 14.133/2021

() Não contínuo ou contratado por escopo

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: NUPG

Responsável pela demanda: Antênio Carlos Gonçalves

E-mail: admms-nupg@trf3.jus.br

Telefone: 67 3320-1272

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA

Cada Subseção Judiciária avaliou e justificou os quantitativos, conforme docs SEI abaixo:

Campo Grande - 11662466

Dourados - 11670257

Três Lagoas - 11660756

Naviraí - 11669408

Coxim- 11663937

Assim, os quantitativos são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE - Botijão de gás (GLP) com peso de 13 quilos, composição básica de propano e butano, altamente tóxico e inflamável, apresentando as características e condições de acordo com a port. 47 de 24/03/99, ANP, NBR 14.024 da ABNT.	26

2	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS - Botijão de gás (GLP) com peso de 13 quilos, composição básica de propano e butano, altamente tóxico e inflamável, apresentando as características e condições de acordo com a port. 47 de 24/03/99, ANP, NBR 14.024 da ABNT.	4
3	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS - Botijão de gás (GLP) com peso de 45 quilos , composição básica de propano e butano, altamente tóxico e inflamável, apresentando as características e condições de acordo com a port. 47 de 24/03/99, ANP, NBR 14.024 da ABNT.	2
4	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS - Botijão de gás (GLP) com peso de 13 quilos, composição básica de propano e butano, altamente tóxico e inflamável, apresentando as características e condições de acordo com a port. 47 de 24/03/99, ANP, NBR 14.024 da ABNT.	10
5	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAÍ - Botijão de gás (GLP) com peso de 13 quilos, composição básica de propano e butano, altamente tóxico e inflamável, apresentando as características e condições de acordo com a port. 47 de 24/03/99, ANP, NBR 14.024 da ABNT.	8
6	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM - Botijão de gás (GLP) com peso de 13 quilos, composição básica de propano e butano, altamente tóxico e inflamável, apresentando as características e condições de acordo com a port. 47 de 24/03/99, ANP, NBR 14.024 da ABNT.	7

4. PREVISÃO DA DATA EM QUE SERÁ ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13/03/2025

5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

Item(ns): Linha 16 da planilha 11376627.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Gonçalves, Diretor(a) do Núcleo de Planejamento da Contratação e Gestão Contratual**, em 21/02/2025, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11706396** e o código CRC **C2B907F6**.